



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n.º 00915/2021).**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Rui Barbosa, 215, Tirol, CEP 59015-290, Natal/RN, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque, portador da cédula de identidade (CI) nº 128369, SSP/PB e do CPF nº 045.007.174-04, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos", ficando o TSE com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acordo", oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n.º 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal, 25 de fevereiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente do TRE/RN